



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO OESTE

Novo Horizonte do Oeste-RO, 20 de agosto de 2024.

PORTARIA. Nº 306/SEMUSA/2024

A Secretária Municipal de Saúde, de Novo Horizonte do Oeste/RO, senhora **LARISSA GEOVANA ROCHA VIANA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Artigo 1º - Autoriza o reconhecimento de diária do senhor **Ilson Jose Peixer**, inscrito no **CPF nº 674.025.182-72**, onde o mesmo se deslocou até a cidade de **Cacoal - RO**, nos dias **18 julho de 2024 e 06 e 09 de agosto de 2024**, até a cidade de **Seringueiras - RO**, no dia **24 de julho de 2024**, até a cidade de **Ji-Paraná - RO**, nos dias **25 julho de 2024 e 05 de agosto de 2024** e até a cidade de **Vilhena - RO**, no dia **12 de julho de 2024**, com finalidade de conduzir paciente.

Artigo 2º-Arbitrar **04 (quatro)** diárias no valor de **R\$120,00 (cento e vinte reais)**, **02 (duas)** diárias no valor de **R\$150,00 (cento e cinquenta reais)** e **01 (uma)** diárias no valor de **R\$250,00 (duzentos e cinquenta reais)** perfazendo um total de **R\$1.030,00 (mil e trinta reais)** para custeio de despesas, de hospedagem, alimentação, transporte e outras necessidades não previstas, conforme lei municipal 1.423/2022.

Cientifique-se

Publique-se

E Cumpra-se

LARISSA GEOVANA ROCHA VIANA
Secretaria Municipal De Saúde
Port. Nº 362/2024

Prefeitura Municipal de Novo Horizonte do Oeste RO | www.novohorizonte.ro.gov.br
Av. Elza Vieira Lopes, 4803 Centro CEP 76956-970



Documento assinado eletronicamente por **LARISSA GEOVANA ROCHA VIANA, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, em 04/09/2024 às 10:47, horário de Novo Horizonte Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 227 de 18/12/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.novohorizonte.ro.gov.br, informando o ID **194613** e o código verificador **CA7819F1**.

Referência: [Processo nº 1-44/2024](#).

Docto ID: 194613 v1